



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 049

Declara luto oficial pelo falecimento de HÊNIO ROMAGNOLLI.

O PREFEITO MUNICIPAL - EM EXERCÍCIO - DE UMUARAMA,, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

1. CONSIDERANDO o falecimento de HÊNIO ROMAGNOLLI, na cidade de Colider, Estado de Mato Grosso;
2. CONSIDERANDO que tão infausto acontecimento vem en lutar todo nosso Município, vista a ativa participação de HÊNIO ROMAGNOLLI na vida pública de Umuarama, desde seus primórdios, ten do sido Vereador, Prefeito por duas vezes e Deputado Federal,

### D E C R E T A :

Art. 1º - Fica declarado luto oficial por 3(três dias), em toda a jurisdição do Município de Umuarama, como homenagem ôstuma a HÊNIO ROMAGNOLLI;

Parágrafo Único - A Bandeira do Município deverá ser hasteada a meio-pau, nos dias 15(quinze), 16(dezesseis) e 17(dezessete) do corrente.

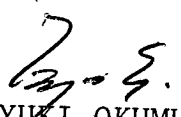
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 15 de março de 1982.

  
JORGE VIEIRA

Prefeito Municipal

- Em Exercício -

  
MASSAYUKI OKUMURA

Secretário Geral

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO

n.º 766 de 6 / 03 / 82

*Paulo*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO